



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIOSRIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 44852

PROTOCOLO LI Nº: 45639

Data: 25/08/2025



44852

PREVISÃO DE ENTREGA: 23/09/2025

Selo: PRENOT004466P4CMP0MQZMHYBE71

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14) 3235-7800

e-mail: cesaybu13@caixa.gov.br

Tipo: Contratos ou termos administrativos

Natureza: Consolidação de Propriedade Fiduciária

Interessado: 803.355.512-20 - FABIANA MARTINS VARJÃO

Obs.: IN01328222C

Qtd. Serviço(s)

(1) Registro Registro de R\$58.650,01 a R\$117.300,00

Mat/Rai: 5607 Livro: 2

Base de Cálculo: R\$ 80.908,73

OFICIAL: R\$ 1.221,89 FUNDEAMEXT: R\$ 183,28 UNJEAMBCPN: R\$ 122,19

COMPUTAÇÃO: R\$ 10,00 ISSQN: R\$ 61,09

Sem desconto R\$ 5,00

Subtotal: R\$ 1.603,45

Total Custas: R\$ 1.603,45

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 22/09/2025
 2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.
 3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
 4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
 5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTA PROTOCOLO.
 6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.
- As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.**
- Para acompanhar seu título acesse: <https://registradores.onr.org.br/servicos/actuluo/irmaacompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 45639 e Código Verificador: 12990715

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requieiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento. Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETRADO EM: _____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Apresentante

ANDRESSA LARISSA MAIA DE AQUINO

NOME:

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.547/0001-09 - IE: 999999990 - IN: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 380 - CENTRO
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Processo - 0800 092 1512, (82) 3215-4009, (82) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Alexa
Manaus -AM CEP: 69.050-000

CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL UNIT	VL TOTAL
1	Oficial	1	UN	1221,85	1221,85
2	FUNJEAM-EXTRAJUDI	1	UN	183,28	183,28
3	COMPUTACAO	1	UN	10,00	10,00
6	ISSQN	1	UN	61,09	61,09
7	FUNJEAM-RCPRNSD	1	UN	122,19	122,19
8	SELO	1	UN	5,00	5,00

QTD. TOTAL DE ITENS 6
Valor Total 1603,45

FORMA DE PAGAMENTO
Dinheiro VALOR 1.603,45
Troco 0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfcelconsulta
1325 0807 5779 4700 0109 6550 1000 0345 9610 0034 5874

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURUPIS

AREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.034.596 - Série: 001
Emissão: 28/08/2025 13:21:28 - Via Consumidor

Protocolo de Autenticação

113253339086588 28/08/2025 13:21:29

Consulte via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)
vao09u01444
R\$61,09 (ISS: 3,00 %)



REGISTRO DE IMÓVEIS 5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 - Tel.: 3028-1314/3234-5440/99453-0045
CONSULTE AQUI O SEU PROTOCOLO: WWW.CARTORIOSRIMANAUS.COM.BR

Os interessados autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavatura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Requerimento de Certidão

PROTOCOLO Nº 84629

Requerente.....

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Data do Pedido.....

25/08/2025

Telefone(14) 3235-7800

Observação.....

IN01328722C

Serviço

Nome

Transcr/Matrícula / Imóvel

14 - OUTRA NAT. OU INTEIRO TEOR - 2025

5607

Emolumentos: R\$ 95,55

FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$ R\$ 14,35

ISSQN: R\$ 4,78

FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ R\$ 9,56

SELO: R\$ 3,00

Total: R\$ 127,22

Emolumentos: R\$ 95,55

FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$ 14,33

ISSQN: R\$ 4,78

FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ 9,56

SELO: R\$ 3,00

Total: R\$ 127,22

RETIRAR EM: 01/09/2025

A CERTIDÃO SO SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOL

HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 9:00h. às 15:00h.

Atendente: ANDRESSA LARYSSA MAIA L

Ass. Requerente:

Manaus, 25 de agosto de 2025

PAGO
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REG. IMÓVEIS

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ 07.577.947/0001-09 - IE: 998999990 - IM: 12516401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Processo - 0800 692 1512, (92) 3215-4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus - AM, CEP: 69.060-000

CODIGO	QTD	DESCRÇÃO	UN	VL UNIT	VL TOTAL
6	1 UN	ISSQN		4,78	4,78
8	1 UN	SELO		3,00	3,00
7	1 UN	FUNJEAM-RCPNISD		9,56	9,56
2	1 UN	FUNJEAM-EXTRAJUDI		14,33	14,33
1	1 UN	Oficial		95,55	95,55

QTD. TOTAL DE ITENS	5
Valor Total	127,22
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR
Dinheiro	127,22
Troco	0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.ssfaz.am.gov.br/nfcConsulta
1325 0907 5779 4700 0109 6500 1000 0346 2310 0034 6244

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.308/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURUSP

AREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.034.623 - Série: 001
Emissão: 29/08/2025 11:18:16 - Via Consumidor

Protocolo de Autenticação

113253339228695 29/08/2025 11:18:18

Consulte via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$4,78 (ISS: 5,00 %)



REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1654/331-208

MATRÍCULA
5.607

FOLHA
01F

CNM: 004465.2.0005807-37
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro - CEP: 69010-020 - Manaus - AM
CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 14/12/2011



IMÓVEL:- **ERACÃO IDEAL** de 0,000856%, que corresponderá ao **APARTAMENTO nº 203**, do Bloco 25, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, e possuirá as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m²; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m² e total = 165,29m²; Fração ideal: em m² = 138,40 e em índice = 0,000856; dito apartamento será composto internamente de: Sala, dois (02) quartos e banheiro com W.C.; o empreendimento imobiliário se localizará na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1.302 - Lago Azul, antigamente Lote de terras remanescente, sob o n. 48-A, situado no imóvel denominado "Professor Frederico Veiga", Rodovia BR-174, quilômetro 01 - Manaus Caracará, quinto distrito imobiliário desta cidade, com uma área total de 163.360,54m², abrangida por um perímetro de 2.114,82mls; havido pela proprietária, da seguinte forma: a) Lote de terras, dos Espólios de Francisco de Assis Vasconcelos Dias e Marisa de Melo Viana de Vasconcelos Dias, pelo valor de R\$3.370.000,00 (Três milhões, trezentos e setenta mil reais), nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 22/06/2009, das Notas do Cartório do 9º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 026/027/028, do Livro n. 0017-T, registrada neste Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis, sob o n. 1/3.722, à margem da matrícula n. 3.722, às fls. 01 verso, do Livro n. 2, de Registro Geral, em 04/09/2009; e, a Incorporação imobiliária do empreendimento denominado **Condomínio Residencial Verona Premium**, realizada nos termos do requerimento, de 10/12/2009, dirigido a este Cartório, acompanhado do Memorial Descritivo, da mesma data, baseado nos artigos 28 a 32 da Lei nº 4.591/64 e nas alterações introduzidas pela Lei nº 4.864/65, estando devidamente registrada nos já citados Cartório de Imóveis, Livro e matrícula, sob o nº 4/3.722, às fls. 02 a 04v, em 14.01.2010.-

PROPRIETÁRIA:- **VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.661.153/0001-33, estabelecida na ST SAA Quadra 03, n. 1350 Parte A, Bairro SAA, em Brasília-DF.

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado neste Cartório, sob o nº 1/3.722, à margem da matrícula nº 3.722, às fls. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 04/09/2009.-

O Oficial:-

(Bel. HOLOPERNUS GONÇALVES LEITE)

R-1/5.607 - Manaus, 19 de dezembro de 2.011. Protocolo nº 7686, Livro 1/C.-

TRANSMITENTE:- **VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**

LTDA, anteriormente qualificada.-

INTERVENIENTE CONSTRUTORA e FIADORA:- **PREMIUM ENGENHARIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n. 02.372.055-0001-58, estabelecida no Setor SAA Quadra n. 03,

1350, Parte S, SAA, em Brasília-DF.-

INTERVENIENTE CREDORA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, Instituição

Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com

sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM: 004465.2.0005607310 5º OFÍCIO

MATRÍCULA 5.607 FOLHA 01V
VERSO



ADQUIRENTE(S): FABIANA MARTINS VARJÃO, brasileira, solteira, nascida em 21.04.1984, agente administrativo, portadora do RG n. 18182402-SSP-AM, e do CPF n. 803.355.512-20, domiciliada e residente nesta cidade.-

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$72.500,00 (Setenta e dois mil e quinhentos reais), pagos da seguinte forma: R\$429,56 (Quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos), com recursos próprios; R\$16.730,00 (Dezesseis mil, setecentos e trinta reais), referente ao desconto concedido pelo FGTS; e, o restante R\$55.340,44 (Cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos), por intermédio do financiamento concedido, pela Credora - CEF.-

VALOR DA AVALIAÇÃO DO I.T.B.I.: R\$72.500,00.-

TÍTULO: Compra e Venda de Terreno e Mito para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção Programa Carte de Crédito FGTS e PMCMV - Utilização dos Recursos do FGTS.-

FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular, datado desta cidade, de 13/08/2010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadrada-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

CONDIÇÕES: No ato a seguir registrado.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº A1469178-15 - Protocolo 7686 - Livro 2 - Nº 5607 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 19/12/2011 08:39:22 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$30.50 - FUNDP/AM: R\$15.25 - Código de segurança: 07C1-4597-6ADC-BF9F - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por: *[Assinatura]*
O Oficial: (Bel. HOPEFERNES GONÇALVES LEITE).

R-2/5.607 - Manaus, 19 de dezembro de 2011. Protocolo nº 7686, Livro 1/C.-

CREDORES FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal - CEF, anteriormente qualificada.-

DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S): FABIANA MARTINS VARJÃO, acima qualificado(a)(s).-

VALOR DA DÍVIDA: R\$55.340,44 (Cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Através de 300 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$423,51, com o primeiro vencimento de acordo com o disposto na Cláusula 7º do Contrato ora registrado, calculadas segundo o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo.-

JUROS: Taxa nominal de 5,0000% ao ano, correspondente a taxa efetiva 5,1163% ao ano.-
JUROS DE MÓRA: 0,033% por dia de atraso.-

MULTA MORATÓRIA: 2% (dois por cento) no pagamento das prestações em atraso atualizadas monetariamente, nos termos da legislação vigente.-

IMPONTUALIDADE: Ocorrendo a impontualidade na satisfação de qualquer obrigação

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA
5.607

FOLHA
02F

CNM: 004465.2.0005607-37

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 406 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 14/12/2011

de pagamento constante do Contrato ora registrado, a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em moeda corrente nacional, atualizado de forma proporcional, com base no critério de ajuste *pro rata die* definido em legislação específica vigente à época do evento, acrescida de juros remuneratórios à mesma taxa deste contrato, desde a data do vencimento, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusive.-

OBJETO DA GARANTIA:- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a)s **DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(ES)** aliena(m) à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9514/97, ao qual atribuem o valor de R\$72.500,00.-

TÍTULO:- Mútuo, Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 13/08/2010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadrada-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

CONDIÇÕES:- Todas as demais cláusulas, Condições, Garantias e ajustes, aqui não mencionados, mas inseridos no Contrato Particular que serve de Título para este Registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AJ469179-13 - Protocolo 7686 - Livro 2 - Nº 5607 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 19/12/2011 08:40:18 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$30.50 - FUNOPAM: R\$83,25 - Código de segurança: 4421-43D6-DC70-D719 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:-

O Oficial: (Bel. HOLOBERNES GONÇALVES LEITE)-

Protocolo L1: 35.179 de 13/05/2022.-

AV-3/5.607 - Manaus, 03 de Junho de 2022. (AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO) Nos termos das **Certidões de Habite-se** nº 03372014, expedida em 16/04/2014, nº 05782014 expedida em 25/07/2014, e nº 11544/2020, expedida em 27/10/2021, todas pela Prefeitura de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB ficou constando que, na fração ideal objeto desta matrícula, foi construído o **APARTAMENTO nº 203**, do Bloco 25, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONDÔMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, situado na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1302 - Lago Azul, desta cidade, com as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m²; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m² e área total = 165,29m²; Fração ideal: em m2 = 138,40 e em índice = 0,000856; dito apartamento é composto internamente de: Sala, cozinha circulação, banheiro e dois (02) quartos.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Surmento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 - Tel.: 3231-1604

CNM: 004465.2.0595607-37



MATRÍCULA
5.607

FOLHA
02V
VERSO

JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0044650068APCX74JDJF26 - Protocolo 35179 - Livro 2 - Nº 5607 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 03/06/2022 09:12:26 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A da Lei 6015/73-Ato Unico (parcelamento ou Incorporação Imobiliária)) - Consulte a autenticidade em cidadão.portalseioam.com.br

AVERBADO por:-

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo LJ: 45.587, de 19/08/2025.-

AV-4/5.607 - Manaus, 22 de agosto de 2025. (AVERBAÇÃO DA MORA). Nos termos do Requerimento de Averbação da Mora, datado da Cidade de Florianópolis/SC, 08/08/2025, expedido pelo Credor Fiduciário - CADXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, procedo à presente averbação da Constituição em MORA, para constar que, a requerimento do credor, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, §4º da Lei 9.514/97 (Quando o devedor ou, se for o caso, o terceiro fiduciante, o cessionário, o representante legal ou o procurador regularmente constituído encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, o fato será certificado pelo serventário encarregado da diligência e informado ao oficial de registro de imóveis, que, à vista da certidão, promoverá a intimação por edital publicado pelo período mínimo de 3 (três) dias em jornal de maior circulação local ou em jornal de comarca de fácil acesso, se o local não dispuser de imprensa diária, contado o prazo da purgação da mora da data da última publicação de edital). No prazo legal, a fiduciante FABIANA MARTINS VARIÃO, anteriormente qualificada, intimada através da publicação do Edital nos dias 25, 26 e 27/03/2025, pelo Jornal Diário do Amazonas, no entanto, a mesma não atendeu ao disposto na referida lei, deixando de pagar as parcelas atrasadas do contrato de alienação fiduciária registrado sob o nº 2, nesta matrícula. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome do Credor. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto inter vivos, na forma do art. 26, §7º da Lei 9.514/97 (Decorrido o prazo de que trata o §1º sem a purgação da mora, o oficial do competente Registro de Imóveis, certificando esse fato, promoverá a averbação, na matrícula do imóvel, da consolidação de propriedade em nome do fiduciário, à vista da prova do pagamento por este, do imposto de transmissão inter vivos e, se for o caso, do laudêmio.). Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004465SKPAPVDITXNGK085 - Protocolo 45587 - Livro 2 - Nº 5607 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 22/08/2025 11:10:53 - Emitido por ANDRESSA LARYSSA MAIA DE AQUINO - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$139.66 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: RS93.11 - Consulte a autenticidade em cidadão.portalseioam.com.br.

REGISTRO DE IMÓVEIS

5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sacramento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2085

CNM: 004465.2.0005605-37

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sacramento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO DE MANAUS

14/12/2011

MATRÍCULA
5.607

FOLHA
03F

Manaus

AVERBADO por:
SubOficial:

(DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA)-

Protocolo L.I.: 45.639 de 25/08/2025.-

R-5/5.607 - Manaus, 28 de Agosto de 2025. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE).
Pelo requerimento, datado da cidade de Florianópolis/SC, de 08/08/2025, (CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis), dirigido a este Cartório, pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, assim como, em cumprimento ao que consta no artigo 26-A (Os procedimentos de cobrança, purgação da mora, consolidação da propriedade fiduciária e leilão decorrentes de financiamentos para aquisição ou construção de imóvel residencial de devedor, exceto as operações do sistema de consórcio que se trata a Lei nº 11.795 de 8 de outubro de 2008, estão sujeitos às normas especiais estabelecidas neste artigo.), §1º (A consolidação da propriedade em nome o credor fiduciário será averbada no registro de imóveis trinta dias após a expiração do prazo para purgação da mora de que trata o §1º do art. 26 desta Lei), da Lei nº 9.514/1997. Faço este registro para CONSOLIDAR a PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, da então Devedora Fiduciante: FABIANA MARTINS VARIÃO, anteriormente referida e qualificada, propriedade essa consolidada em nome de: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa, ao Contrato Particular de Alienação Fiduciária, datado desta cidade, de 15/01/2020, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadrando-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009, devidamente registrado neste Cartório, sob o nº 1 e 2, respectivamente, desta matrícula e Livro. Certifico que foram obedecidos todos os procedimentos exigidos por Lei, e ainda que, foi apresentada neste ato a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI nº 7151/2024, Nosso Número: 11000003729387131, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da SEMEF, com avaliação no valor de R\$80.908,73(oitenta mil, novecentos e oito reais e setenta e três centavos). Do que, para constar foi feito o presente registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV0044656ISKHGDAP8JOI863 - Protocolo: 45639 - Livro 2 - Nº 5607 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 28/08/2025 12:54:48 - Emitido por ANDRESSA LARYSSA MAIA DE AQUINO - FUNDEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$183.28 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$122.19 - Consulte a autenticidade em cidadão.portalscioam.com.br.

REGISTRADO por:-
SubOficial:

(WILSON AGNEDO BATISTA FILHO)-

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT004465CZRIKB4NTOKYWU55,
Valor do selo: R\$ 127,22. Partes(s): CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL, data
29/08/2025. Consulte o selo em
<https://cidadeao.portalseloam.com.br/ou>
através do QR Code.



Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1603

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09



Devido a falta de espaço na matrícula original, esta folha foi acrescida somente para o encerramento da presente certidão.

CERTIFICO a requerimento de parte interessada **quarta a presente**
CERTIDÃO NARRATIVA/INTEIRO TEOR, foi extraída de
acordo com o parágrafo 1º do Art. 19, da Lei nº 6.015 de 31 de
dezembro de 1973 e alterações posteriores. - **SELO**
ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS -
Nº CERINT004465CZRIKB4NTOKYWU55 - Pedido: 84629 -
Data/Hora de utilização: 29/08/2025 11:16:07 - Emitido por
ANDRESSA LARYSSA MAIA DE AQUINO - FUNJEAM -
EXTRAJUDICIAL: R\$14.33 - FUNDPAM: R\$0.00 -
FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$9.56 - Consulte a
autenticidade em cidadeao.portalseloam.com.br. O referido é
verdade e dou fe

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Wilson Agnello Batista Filho
Sub Oficial



CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência – Florianópolis

Florianópolis, 8 de agosto de 2025.

Ao,
5º cartório da comarca de MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),



1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **855550431008**, registrado na matrícula(s) nº(s). **5607**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(is) tomado(s) do(s) devedor(es) **FABIANA MARTINS VARIAO, CPF: 803.355.512-20**.
- 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
- 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização do(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor do(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 80.908,73, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana

Gerente de Centralizadora

CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL

Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 - 4º
Telefone: (48) 3722-5661





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WN6DC-N37G3-6P8F9-WH45Q

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/WN6DC-N37G3-6P8F9-WH45Q>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



PREFEITURA DE MANAUS - AM
SEMEF
DEPARTAMENTO DE CADASTROS
GERÊNCIA DE LANÇAMENTO DE ITBI



7151/2024 VALIDAÇÃO DE PAGAMENTO DE ITBI

Tipo Requerimento: Normal

VALIDAÇÃO DO DAM

Data: 18/07/2025

Adquirente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CPF/CNPJ: 00360305000104

Transmitente: FABIANA MARTINS VARELA

CPF/CNPJ: 8006551220

Solicitante: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Legislação: Lei 459/1998 / Lei 2571/2019 - Lei N° 2.571 ITBI DE 24 DE DEZEMBRO DE 2019.1

Nosso Número	Emissão	Parcela	Vencimento	Pagamento	Desconto	Agente Arrecadador	Valor Paga R\$
11000003729387131	17/06/2024	1/1	17/07/2024	19/06/2024	0,00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	1.458,36

DADOS DO IMÓVEL

Matrícula Fiscal (IPTU): 466801

Inscrição Cadastrel: 16203541020011990

Endereço no Cadastro Fiscal: AVENIDA PROFESSOR PAUL O GRAÇA, 1302, JARDIM - BL-35, APTO-200, RES VERONA PREMIUM, J

Valor de Base do Cálculo: R\$ 90.908,73

Valor Declarado da Operação: R\$ 90.908,73

Valor do Imposto: R\$ 1.458,36

Natureza da Operação: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Fração Transmitida: 100,0000

Dados sobre o imóvel a ser Transmido:

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO N°200, BLOCO 25, SITUADO NA AVENIDA PROF. PAULO GRAÇA Nº1.302, LAGO AZUL, RESIDENCIAL VERONA PREMIUM, COM AREA DE DIV. NAO PROP. PRIVATIVA 40,39m², AREA REAL GLOBAL DE CADA UNIDADE 124,80m² E FRAÇÃO IDEAL 0,00065616%.

VALOR DECLARADO: R\$ 90.908,73 XXXX

Cartório: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula do Registro de Imóvel: 5.438

Livro do Registro de Imóvel: 2-RG

Folha do Registro de Imóvel:

Nº Protocolo/Ano: 11209.12613.0.028272/2024

RETIFICAÇÃO

Nº do Processo: 11209.12613.0.030631/2025

Data da Retificação: 18/07/2025 15:53

Descrição do Método: RETIFICAÇÃO DA MATRÍCULA DE REGISTRO DE IMÓVEIS INFORMADA ANTERIORMENTE, SENDO O CORRETO: MATRÍCULA Nº 5.607 DO 5º OFÍCIO J - PERMANECER INVÁLIDAS AS DEMAIS INFORMAÇÕES.



MOISA CARVALHO E SOUZA

Data/Hora: 18/07/2025 15:53

Página: 1 / 1

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 47KDW-ZLY88-A99B9-M5SPZ

... O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ...

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/47KDW-ZLY88-A99B9-M5SPZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

SEMEF

CARTÓRIO 5.º OFÍCIO

Número do ITBI	Número do Processo	D.A.M.	Referência	Nosso Número
7451/2024	11209.12613.0.02827/2/2024	1835552159/2024	Cota Unica	1.000003728387131
Solicitante		Requerimento	Encargamento	Data Avaliação
5º OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS		Normal	142000034	17/06/2024
Inscrição	Adequação	CPICIRPJ	Inscrição	CPICIRPJ
1029372	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00360305900104	794578	FABIANA MARTINS VARIJO
Tipo de operação		Valor Declarado da Operação		
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE		R\$ 80.508,73		
Endereço do imóvel no Cadastro Fiscal		Matrícula do imóvel do IPTU		
97100 - AVENIDA PROFESSOR PAULO GRACA, 1302 BL-25 APTO-203, RES VERONICA PREVENIA TABOALA 6901		466891		
Cartório		Inscrição Cadastral		
		18203541020001990		
Matrícula do Registro de Imóveis		Folha do Registro de Imóveis		
5.438		2-RG		
Base de Cálculo	Alíquota	Desconto	Valor do Imposto	
R\$ 80.508,73	1,80 %	R\$ 0,00	R\$ 1.456,36	
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 459 DE 30/12/1998.				
Observações:				
LEI 2391/2019 - LEI Nº 2.571 TDI DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.				
AVISO: Os direitos pertencem para este imóvel.				
AVISO: EXISTE DÍBITO INSCRITO EM DIÁLOGO ATIVO, COM ALTEA JUD. APRESENTA INADQUILIDADE EM ACESSO SISTEMÁTICO.				
Descrição do(s) Imovel(s):				
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO Nº203, BLOCO 25, SITUADO NA AVENIDA PROP. PAULO GRACA Nº1.302, LAGO AZUL, RESIDENCIAL VERONICA PREVENIA, COM ÁREA DE DIV. NÃO PROP. PRIVATIVA 40,39m², ÁREA REAL GLOBAL DE CADA UNIDADE 124,50m² E PRAÇÃO IDEAL 0,00036516%.				
VALOR DECLARADO: R\$ 80.508,73 XXXX				
TST	R\$	1.456,36		
TST	R\$	0,00		
Total:	R\$	1.456,36		
Valor R\$ 1.456,36				
Emissão: 17/06/2024				
Assinado				

GCI - GESTÃO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO
PP18 - Despesas com Execução/ Legalização/ Ações Judiciais diversas (Polo Ativo/ Passivo)
Recuperação de Despesas e Recolhimento de Multa contratual

[illegible]

Este recibo refere-se a:

☒ Despesas com IPTU/ITBI (TP 225)

Dados do processamento judicial

Nº processo:

ATENÇÃO

Informações para o LOG:

Menu: Fomento/Social/Habitacao/SIAC/Adjudicacao/Arrematacao/Alienacao Historico: 01 (para TP 225 - Desembolsos com Execução)

Tipo de Documento: 2

19.06.2024

Assinatura do responsável (carimbo)

Materiali e metodi



MANIFESTO DE ASSINATURA



Código de validação: KYMP5-G5XCA-6NULP-588CJ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KYMP5-G5XCA-6NULP-588CJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>





5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2067/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIOSRIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta servente no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 44800

PROTOCOLO LI Nº: 45587

Data: 19/08/2025



44800

PREVISÃO DE ENTREGA: 17/09/2025

Selo: PRENOT004465A747DHVEUF205018

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14) 3235-7800

e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br

Tipo: Contratos ou termos administrativos

Natureza: Averbação de Mora

Rua Joaquim Sarmento, 406 - Centro - Manaus - AM

Interessado: 803.355.512-20 - FABIANA MARTINS VARIAS

Obs.: IN1328722C

Qtd. Serviço(s)

(1) Averbação	Registro de R\$ 35.190,01 a R\$ 658.650,00	Livro : 2	Mat/RA: 5607	Base de Cálculo: R\$ 55.340,44	Oficial: R\$ 931,10	FUNJEAEXT: R\$ 139,66	ISSQN: R\$ 46,55	Sem desconto	SELO: R\$ 4,00
COMPUTAÇÃO:								Subtotal: R\$ 1.224,42	

Total Custas: R\$ 1.224,42

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 17/09/2025
 2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.
 3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
 4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
 5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTA PROTOCOLO.
 6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.
- As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Para acompanhar seu título acesse: <https://registadores.onr.org.br/servicos/actulao/firmaacompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 45587 e Código Verificador: 19905907

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requiero a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento. Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETRADO EM: / /

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

apresentante

ANDRESSA CARVALHO MAIA DE AQUINO

atendente

NOME:

6 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.877.947/0001-09 - IE: 889898980 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Processo - 0800 082 1512, (82) 3215-4009, (82) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Alameda
Manaus - AM CEP: 69.060-000

CODIGO	DESCRICAO	QTD UN	VL UNIT	VL TOTAL
1	Oficial			
1	1 UN	831,10		831,10
2	FUNJEAM-EXTRAJUDI			
1	1 UN	139,66		139,66
5	COMPUTACAO			
1	1 UN	10,00		10,00
6	ISSQN			
1	1 UN	48,55		48,55
7	FUNJEAM-RCFMSD			
1	1 UN	93,11		93,11
8	SELO			
1	1 UN	4,00		4,00

QTD. TOTAL DE ITENS 5
Valor Total 1224,42

FORMA DE PAGAMENTO VALOR
Dinheiro 1.224,42
Tanco 0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfcConsulta
1325 0907 8779 4700 0109 6500 1000 0343 7310 0034 3747

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURUPIS

AREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.034.373 - Série: 001
Emissão: 22/08/2025 11:14:26 - Via Consumidor
Protocolo de Autorização

113253330089998 22/08/2025 11:14:29

Consulte via leitor QR Code



Trib Aprox. (Luf Fed 1274112)

03880401272
R\$48,58 (ISS: 5,00 %)

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis

Rua Nossa Sra de Lourdes, 111, 4º Andar, Agronômica, FLORIANÓPOLIS/SC, CEP 88025-220

Telefone: (48) 3722-5631 - E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

Florianópolis/SC, 8 de agosto de 2025.



Ao
5º cartório da comarca de MANAUS/AM.

Assunto: Resposta à exigência cartorária.

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. 855550431008, do devedor(ess) FABIANA MARTINS VARJAO, CPF: 803.355.512-20, registrado na matrícula(s) nº(s). 5607, desse Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal ao final identificado, vem requerer a Averbação de Mora, já que as prestações do contrato em questão, estão sem pagamento desde a presente data, mesmo após a notificação, passaram-se 15 dias e não compareceu no local indicado para pagamento para cumprir as obrigações contratuais assumidas.

Atenciosamente,

Milton Fontana

Gerente de Centralizadora

CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL

Fone: (48) 3722-5631 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZT7BP-TKLAP-FYDWS-2MDWQ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZT7BP-TKLAP-FYDWS-2MDWQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Contact: 0555604310361

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Dados da Frete/Imposto														
Nº	Data	Data	Arrebitado	Ano	RTN	DTF	Imposto / Fatura	Taxa	Valor FICD	Valor FICD adicional	Obrigatório	Valor de desconto	Valor de imposto	Valor FICD
13	13/11/2018	08/03/2018	187,31	2018	0,75	0,00	0,82	0,00	0,00	0,00	0,00	421,52	421,52	0,00
14	13/11/2018	08/03/2018	187,31	2018	0,75	0,00	0,82	0,00	0,00	0,00	0,00	421,54	421,54	0,00
15	13/11/2018	08/03/2018	187,31	2018	0,75	0,00	0,82	0,00	0,00	0,00	0,00	421,54	421,54	0,00
16	13/11/2018	08/03/2018	187,31	2018	0,75	0,00	0,82	0,00	0,00	0,00	0,00	421,54	421,54	0,00
17	13/11/2018	08/03/2018	187,31	2018	0,75	0,00	0,82	0,00	0,00	0,00	0,00	421,54	421,54	0,00
18	13/11/2018	08/03/2018	187,31	2018	0,75	0,00	0,82	0,00	0,00	0,00	0,00	421,54	421,54	0,00
19	13/11/2018	08/03/2018	187,31	2018	0,75	0,00	0,82	0,00	0,00	0,00	0,00	421,54	421,54	0,00
20	13/11/2018	08/03/2018	187,31	2018	0,75	0,00	0,82	0,00	0,00	0,00	0,00	421,54	421,54	0,00
21	13/11/2018	08/03/2018	187,31	2018	0,75	0,00	0,82	0,00	0,00	0,00	0,00	421,54	421,54	0,00
22	13/11/2018	08/03/2018	187,31	2018	0,75	0,00	0,82	0,00	0,00	0,00	0,00	421,54	421,54	0,00
23	13/11/2018	08/03/2018	187,31	2018	0,75	0,00	0,82	0,00	0,00	0,00	0,00	421,54	421,54	0,00
24	13/11/2018	08/03/2018	187,31	2018	0,75	0,00	0,82	0,00	0,00	0,00	0,00	421,54	421,54	0,00
25	13/11/2018	08/03/2018	187,31	2018	0,75	0,00	0,82	0,00	0,00	0,00	0,00	421,54	421,54	0,00
26	13/11/2018	08/03/2018	187,31	2018	0,75	0,00	0,82	0,00	0,00	0,00	0,00	421,54	421,54	0,00
27	13/11/2018	08/03/2018	187,31	2018	0,75	0,00	0,82	0,00	0,00	0,00	0,00	421,54	421,54	0,00
28	13/11/2018	08/03/2018	187,31	2018	0,75	0,00	0,82	0,00	0,00	0,00	0,00	421,54	421,54	0,00
29	13/11/2018	08/03/2018	187,31	2018	0,75	0,00	0,82	0,00	0,00	0,00	0,00	421,54	421,54	0,00
30	13/11/2018	08/03/2018	187,31	2018	0,75	0,00	0,82	0,00	0,00	0,00	0,00	421,54	421,54	0,00
31	13/11/2018	08/03/2018	187,31	2018	0,75	0,00	0,82	0,00	0,00	0,00	0,00	421,54	421,54	0,00
32	13/11/2018	08/03/2018	187,31	2018	0,75	0,00	0,82	0,00	0,00	0,00	0,00	421,54	421,54	0,00
33	13/11/2018	08/03/2018	187,31	2018	0,75	0,00	0,82	0,00	0,00	0,00	0,00	421,54	421,54	0,00
34	13/11/2018	08/03/2018	187,31	2018	0,75	0,00	0,82	0,00	0,00	0,00	0,00	421,54	421,54	0,00
35	13/11/2018	08/03/2018	187,31	2018	0,75	0,00	0,82	0,00	0,00	0,00	0,00	421,54	421,54	0,00
36	13/11/2018	08/03/2018	187,31	2018	0,75	0,00	0,82	0,00	0,00	0,00	0,00	421,54	421,54	0,00
37	13/11/2018	08/03/2018	187,31	2018	0,75	0,00	0,82	0,00	0,00	0,00	0,00	421,54	421,54	0,00
38	13/11/2018	08/03/2018	187,31	2018	0,75	0,00	0,82	0,00	0,00	0,00	0,00	421,54	421,54	0,00
39	13/11/2018	08/03/2018	187,31	2018	0,75	0,00	0,82	0,00	0,00	0,00	0,00	421,54	421,54	0,00
40	13/11/2018	08/03/2018	187,31	2018	0,75	0,00	0,82	0,00	0,00	0,00	0,00	421,54	421,54	0,00
41	13/11/2018	08/03/2018	187,31	2018	0,75	0,00	0,82	0,00	0,00	0,00	0,00	421,54	421,54	0,00
42	13/11/2018	08/03/2018	187,31	2018	0,75	0,00	0,82	0,00	0,00	0,00	0,00	421,54	421,54	0,00
43	13/11/2018	08/03/2018	187,31	2018	0,75	0,00	0,82	0,00	0,00	0,00	0,00	421,54	421,54	0,00
44	13/11/2018	08/03/2018	187,31	2018	0,75	0,00	0,82	0,00	0,00	0,00	0,00	421,54	421,54	0,00
45	13/11/2018	08/03/2018	187,31	2018	0,75	0,00	0,82	0,00	0,00	0,00	0,00	421,54	421,54	0,00



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KSFNM-5GC8K-B6WJ2-VQ6CM>.

[illegible]

Dados de Evolução

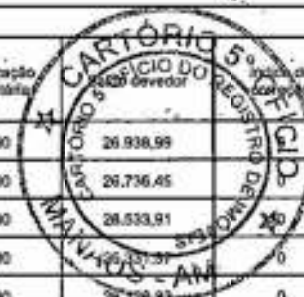
Nº	Data	Data	Data	Juros	MPI	OPF	Seguros F	Taxas	Valor FCTVS	Valor FOTS	Encargo líquido	Valor da	Valor da	Valor Pago	Diferença de	Atualização	Saldo devedor	Índice de
75	13/01/2021	00/00/000	193,85	182,56	6,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365,14	365,14	0,00	0,00	0,00	0,00	43.619,97	0,00
76	13/02/2021	00/00/000	193,86	181,74	6,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	364,30	364,30	0,00	0,00	0,00	0,00	43.420,11	0,00
77	13/03/2021	00/00/000	193,85	180,95	6,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	363,49	363,49	0,00	0,00	0,00	0,00	43.222,25	0,00
78	13/04/2021	00/00/000	193,85	180,14	6,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	362,65	362,65	0,00	0,00	0,00	0,00	43.024,38	0,00
79	13/05/2021	00/00/000	193,86	179,32	6,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361,83	361,83	0,00	0,00	0,00	0,00	42.826,53	0,00
80	13/06/2021	00/00/000	193,86	178,51	6,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361,00	361,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.628,67	0,00
81	13/07/2021	00/00/000	193,86	177,72	6,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,18	360,18	0,00	0,00	0,00	0,00	42.430,81	0,00
82	13/08/2021	00/00/000	193,85	176,91	6,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	359,35	359,35	0,00	0,00	0,00	0,00	42.232,95	0,00
83	13/09/2021	00/00/000	193,86	176,09	6,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	358,52	358,52	0,00	0,00	0,00	0,00	42.035,09	0,00
84	13/10/2021	00/00/000	193,85	175,29	6,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357,69	357,69	0,00	0,00	0,00	0,00	41.837,23	0,00
85	13/11/2021	00/00/000	193,85	174,48	6,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	356,87	356,87	0,00	0,00	0,00	0,00	41.639,37	0,00
86	13/12/2021	00/00/000	193,86	173,67	6,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	356,04	356,04	0,00	0,00	0,00	0,00	41.441,51	0,00
87	13/01/2022	00/00/000	193,86	172,84	6,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	355,20	355,20	0,00	0,00	0,00	0,00	41.243,65	0,00
88	13/02/2022	00/00/000	193,86	172,04	6,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354,39	354,39	0,00	0,00	0,00	0,00	41.045,79	0,00
89	13/03/2022	00/00/000	193,85	171,44	6,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	353,75	353,75	0,00	0,00	0,00	0,00	40.847,93	0,00
90	13/04/2022	00/00/000	193,86	170,79	6,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	353,10	353,10	0,00	0,00	0,00	0,00	40.650,07	0,00
91	13/05/2022	00/00/000	193,86	170,08	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	352,37	352,37	0,00	0,00	0,00	0,00	40.452,21	0,00
92	13/06/2022	00/00/000	193,85	169,56	6,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	351,63	351,63	0,00	0,00	0,00	0,00	40.254,35	0,00
93	13/07/2022	00/00/000	193,85	169,00	6,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,89	350,89	0,00	0,00	0,00	0,00	40.056,49	0,00
94	13/08/2022	00/00/000	193,86	168,46	6,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,12	350,12	0,00	0,00	0,00	0,00	39.858,63	0,00
95	13/09/2022	00/00/000	193,81	168,07	6,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	349,60	349,60	0,00	0,00	0,00	0,00	39.660,77	0,00
96	13/10/2022	00/00/000	193,81	167,55	6,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	348,87	348,87	0,00	0,00	0,00	0,00	39.462,91	0,00
97	13/11/2022	00/00/000	193,81	166,99	6,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	348,12	348,12	0,00	0,00	0,00	0,00	39.265,05	0,00
98	13/12/2022	00/00/000	193,81	166,43	6,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	347,37	347,37	0,00	0,00	0,00	0,00	39.067,19	0,00
99	13/01/2023	00/00/000	193,81	165,96	6,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	346,64	346,64	0,00	0,00	0,00	0,00	38.869,33	0,00
100	13/02/2023	00/00/000	193,81	165,48	6,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345,91	345,91	0,00	0,00	0,00	0,00	38.671,47	0,00
101	13/03/2023	00/00/000	193,81	164,91	6,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345,17	345,17	0,00	0,00	0,00	0,00	38.473,61	0,00
102	13/04/2023	00/00/000	193,82	164,38	6,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	344,43	344,43	0,00	0,00	0,00	0,00	38.275,75	0,00
103	13/05/2023	00/00/000	193,82	163,79	6,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	343,69	343,69	0,00	0,00	0,00	0,00	38.077,89	0,00
104	13/06/2023	00/00/000	193,81	163,24	6,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	342,95	342,95	0,00	0,00	0,00	0,00	37.880,03	0,00
105	13/07/2023	00/00/000	193,81	162,72	6,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	342,21	342,21	0,00	0,00	0,00	0,00	37.682,17	0,00



Dados da Prestação															
Nº Requerente	Data Requerente	Assunto	Valor	Unid.	DTI	Seguros/ FGDP	Salas	Valor FIC-ES	Valor FIC-ES reajustado	Emprego líquido	Valor do reajustado	Valor bruto	Valor pago	Diferença em valor	Assessoria de contabilidade
106	13/03/2021	00000000	104,41	6,00	0,00	8,28	3,00	0,00	0,00	304,70	6,00	304,70	6,00	0,00	28.775,47
107	13/03/2021	00000000	104,41	6,00	0,00	8,27	3,00	0,00	0,00	304,66	6,00	304,66	6,00	0,00	28.775,47
108	13/03/2021	00000000	104,41	6,00	0,00	8,28	3,00	0,00	0,00	304,70	6,00	304,70	6,00	0,00	28.775,47
109	13/03/2021	00000000	104,41	6,00	0,00	8,28	3,00	0,00	0,00	304,70	6,00	304,70	6,00	0,00	28.775,47
110	13/03/2021	00000000	104,41	6,00	0,00	8,28	3,00	0,00	0,00	304,70	6,00	304,70	6,00	0,00	28.775,47
111	13/03/2021	00000000	104,41	6,00	0,00	8,28	3,00	0,00	0,00	304,66	6,00	304,66	6,00	0,00	28.775,47
112	13/03/2021	00000000	104,41	6,00	0,00	8,28	3,00	0,00	0,00	304,70	6,00	304,70	6,00	0,00	28.775,47
113	13/03/2021	00000000	104,41	6,00	0,00	8,27	3,00	0,00	0,00	304,66	6,00	304,66	6,00	0,00	28.775,47
114	13/03/2021	00000000	104,41	6,00	0,00	8,28	3,00	0,00	0,00	304,70	6,00	304,70	6,00	0,00	28.775,47
115	13/03/2021	00000000	104,41	6,00	0,00	8,28	3,00	0,00	0,00	304,66	6,00	304,66	6,00	0,00	28.775,47
116	13/03/2021	00000000	104,41	6,00	0,00	8,28	3,00	0,00	0,00	304,70	6,00	304,70	6,00	0,00	28.775,47
117	13/03/2021	00000000	104,41	6,00	0,00	8,27	3,00	0,00	0,00	304,66	6,00	304,66	6,00	0,00	28.775,47
118	13/03/2021	00000000	104,41	6,00	0,00	8,28	3,00	0,00	0,00	304,70	6,00	304,70	6,00	0,00	28.775,47
119	13/03/2021	00000000	104,41	6,00	0,00	8,28	3,00	0,00	0,00	304,66	6,00	304,66	6,00	0,00	28.775,47
120	13/03/2021	00000000	104,41	6,00	0,00	8,27	3,00	0,00	0,00	304,66	6,00	304,66	6,00	0,00	28.775,47
121	13/03/2021	00000000	104,41	6,00	0,00	8,28	3,00	0,00	0,00	304,70	6,00	304,70	6,00	0,00	28.775,47
122	13/03/2021	00000000	104,41	6,00	0,00	8,27	3,00	0,00	0,00	304,66	6,00	304,66	6,00	0,00	28.775,47
123	13/03/2021	00000000	104,41	6,00	0,00	8,28	3,00	0,00	0,00	304,70	6,00	304,70	6,00	0,00	28.775,47
124	13/03/2021	00000000	104,41	6,00	0,00	8,28	3,00	0,00	0,00	304,66	6,00	304,66	6,00	0,00	28.775,47
125	13/03/2021	00000000	104,41	6,00	0,00	8,28	3,00	0,00	0,00	304,70	6,00	304,70	6,00	0,00	28.775,47
126	13/03/2021	00000000	104,41	6,00	0,00	8,28	3,00	0,00	0,00	304,66	6,00	304,66	6,00	0,00	28.775,47
127	13/03/2021	00000000	104,41	6,00	0,00	8,27	3,00	0,00	0,00	304,66	6,00	304,66	6,00	0,00	28.775,47
128	13/03/2021	00000000	104,41	6,00	0,00	8,28	3,00	0,00	0,00	304,70	6,00	304,70	6,00	0,00	28.775,47
129	13/03/2021	00000000	104,41	6,00	0,00	8,28	3,00	0,00	0,00	304,66	6,00	304,66	6,00	0,00	28.775,47
130	13/03/2021	00000000	104,41	6,00	0,00	8,28	3,00	0,00	0,00	304,70	6,00	304,70	6,00	0,00	28.775,47
131	13/03/2021	00000000	104,41	6,00	0,00	8,27	3,00	0,00	0,00	304,66	6,00	304,66	6,00	0,00	28.775,47
132	13/03/2021	00000000	104,41	6,00	0,00	8,28	3,00	0,00	0,00	304,70	6,00	304,70	6,00	0,00	28.775,47
133	13/03/2021	00000000	104,41	6,00	0,00	8,28	3,00	0,00	0,00	304,66	6,00	304,66	6,00	0,00	28.775,47
134	13/03/2021	00000000	104,41	6,00	0,00	8,28	3,00	0,00	0,00	304,70	6,00	304,70	6,00	0,00	28.775,47
135	13/03/2021	00000000	104,41	6,00	0,00	8,27	3,00	0,00	0,00	304,66	6,00	304,66	6,00	0,00	28.775,47
136	13/03/2021	00000000	104,41	6,00	0,00	8,28	3,00	0,00	0,00	304,70	6,00	304,70	6,00	0,00	28.775,47
137	13/03/2021	00000000	104,41	6,00	0,00	8,28	3,00	0,00	0,00	304,66	6,00	304,66	6,00	0,00	28.775,47
138	13/03/2021	00000000	104,41	6,00	0,00	8,28	3,00	0,00	0,00	304,70	6,00	304,70	6,00	0,00	28.775,47
139	13/03/2021	00000000	104,41	6,00	0,00	8,28	3,00	0,00	0,00	304,66	6,00	304,66	6,00	0,00	28.775,47
140	13/03/2021	00000000	104,41	6,00	0,00	8,28	3,00	0,00	0,00	304,70	6,00	304,70	6,00	0,00	28.775,47
141	13/03/2021	00000000	104,41	6,00	0,00	8,27	3,00	0,00	0,00	304,66	6,00	304,66	6,00	0,00	28.775,47
142	13/03/2021	00000000	104,41	6,00	0,00	8,28	3,00	0,00	0,00	304,70	6,00	304,70	6,00	0,00	28.775,47
143	13/03/2021	00000000	104,41	6,00	0,00	8,28	3,00	0,00	0,00	304,66	6,00	304,66	6,00	0,00	28.775,47
144	13/03/2021	00000000	104,41	6,00	0,00	8,28	3,00	0,00	0,00	304,70	6,00	304,70	6,00	0,00	28.775,47
145	13/03/2021	00000000	104,41	6,00	0,00	8,27	3,00	0,00	0,00	304,66	6,00	304,66	6,00	0,00	28.775,47
146	13/03/2021	00000000	104,41	6,00	0,00	8,28	3,00	0,00	0,00	304,70	6,00	304,70	6,00	0,00	28.775,47
147	13/03/2021	00000000	104,41	6,00	0,00	8,28	3,00	0,00	0,00	304,66	6,00	304,66	6,00	0,00	28.775,47
148	13/03/2021	00000000	104,41	6,00	0,00	8,28	3,00	0,00	0,00	304,70	6,00	304,70	6,00	0,00	28.775,47
149	13/03/2021	00000000	104,41	6,00	0,00	8,27	3,00	0,00	0,00	304,66	6,00	304,66	6,00	0,00	28.775,47
150	13/03/2021	00000000	104,41	6,00	0,00	8,28	3,00	0,00	0,00	304,70	6,00	304,70	6,00	0,00	28.775,47
151	13/03/2021	00000000	104,41	6,00	0,00	8,28	3,00	0,00	0,00	304,66	6,00	304,66	6,00	0,00	28.775,47
152	13/03/2021	00000000	104,41	6,00	0,00	8,28	3,00	0,00	0,00	304,70	6,00	304,70	6,00	0,00	28.775,47
153	13/03/2021	00000000	104,41	6,00	0,00	8,27	3,00	0,00	0,00	304,66	6,00	304,66	6,00	0,00	28.775,47
154	13/03/2021	00000000	104,41	6,00	0,00	8,28	3,00	0,00	0,00	304,70	6,00	304,70	6,00	0,00	28.775,47
155	13/03/2021	00000000	104,41	6,00	0,00	8,28	3,00	0,00	0,00	304,66	6,00	304,66	6,00	0,00	28.775,47
156	13/03/2021	00000000	104,41	6,00	0,00	8,28	3,00	0,00	0,00	304,70	6,00	304,70	6,00	0,00	28.775,47
157	13/03/2021	00000000	104,41	6,00	0,00	8,27	3,00	0,00	0,00	304,66	6,00	304,66	6,00	0,00	28.775,47
158	13/03/2021	00000000	104,41	6,00	0,00	8,28	3,00	0,00	0,00	304,70	6,00	304,70	6,00	0,00	28.775,47
159	13/03/2021	00000000	104,41	6,00	0,00	8,28	3,00	0,00	0,00	304,66	6,00	304,66	6,00	0,00	28.775,47
160	13/03/2021	00000000	104,41	6,00	0,00	8,28	3,00	0,00	0,00	304,70	6,00	304,70	6,00	0,00	28.775,47
161	13/03/2021	00000000	104,41	6,00	0,00	8,27	3,00	0,00	0,00	304,66	6,00	304,66	6,00	0,00	28.775,47
162	13/03/2021	00000000	104,41	6,00	0,00	8,28	3,00	0,00	0,00	304,70	6,00	304,70	6,00	0,00	28.775,47
163	13/03/2021	00000000	104,41	6,00	0,00	8,28	3,00	0,00	0,00	304,66	6,00	304,66	6,00	0,00	28.775,47
164	13/03/2021	00000000	104,41	6,00	0,00	8,28	3,00	0,00	0,00	304,70	6,00	304,70	6,00	0,00	28.775,47
165	13/03/2021	00000000	104,41	6,00	0,00	8,27	3,00	0,00	0,00	304,66	6,00	304,66	6,00	0,00	28.775,47
166	13/03/2021	00000000	104,41	6,00	0,00	8,28	3,00	0,00	0,00	304,70	6,00	304,70	6,00	0,00	28.775,47
167	13/03/2021	00000000	104,41	6,00	0,00	8,28	3,00	0,00	0,00	304,66	6,00	304,66	6,00	0,00	28.775,47
168	13/03/2021	00000000	104,41	6,00	0,00	8,28	3,00	0,00	0,00	304,70	6,00	304,70	6,00	0,00	28.775,47
169	13/03/2021	00000000	104,41	6,00	0,00	8,27	3,00	0,00	0,00	304,66	6,00	304,66	6,00	0,00	28.775,47
170	13/03/2021	00000000	104,41	6,00	0,00	8,28	3,00	0,00	0,00	304,70	6,00	304,70	6,00	0,00	28.775,47
171	13/03/2021	00000000	104,41	6,00	0,00	8,28	3,00	0,00	0,00	304,66	6,00	304,66	6,00	0,00	28.775,47
172	13/03/2021	00000000	104,41	6,00	0,00	8,28	3,00	0,00	0,00	304,70	6,00	304,70	6,00	0,00	28.775,47
173	13/03/2021	00000000	104,41	6,00	0,00	8,27	3,00	0,00	0,00	304,66	6,00	304,66	6,00	0,00	28.775,47
174	13/03/2021	00000000	104,41	6,00	0,00	8,28	3,00	0,00	0,00	304,70	6,00	304,70	6,00	0,00	28.775,47
175	13/03/2021	00000000	104,41	6,00	0,00	8,28	3,00	0,00	0,00	304,66	6,00	304,66	6,00	0,00	28.775,47
176	13/03/2021	00000000	104,41	6,00	0,00	8,28	3,00	0,00	0,00	304,70	6,00	304,70	6,00	0,00	28.775,47
177	13/03/2021	00000000	104,41	6,00	0,00	8,27	3,00	0,00	0,00	304,66	6,00	304,66	6,00	0,00	28.775,47
178	13/03/2021	00000000	104,41	6,00	0,00	8,28	3,00	0,00	0,00	304,7					

Dados da Evolução																		
Nº Enc	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MPI	DTF	Seguros / FGHB	Taxas	Valor FCVS	Valor FORTS utilizado	Encargo líquido	Valores de imputabilidade	Valor devido	Valor Pago	Diferença de valor	Atualização monetária	Saldo devedor	Índice de correção
136	13/02/2026	00/00/000	202,54	139,25	6,36	0,00	8,44	0,00	0,00	0,00	350,23	0,00	350,23	0,00	0,00	0,00	33.217,73	0
137	13/03/2026	00/00/000	202,54	138,40	6,36	0,00	8,44	0,00	0,00	0,00	349,36	0,00	349,36	0,00	0,00	0,00	33.015,19	0
138	13/04/2026	00/00/000	202,54	137,56	6,36	0,00	8,44	0,00	0,00	0,00	348,54	0,00	348,54	0,00	0,00	0,00	32.812,55	0
139	13/05/2026	00/00/000	202,54	136,71	6,36	0,00	8,44	0,00	0,00	0,00	347,69	0,00	347,69	0,00	0,00	0,00	32.610,11	0
140	13/06/2026	00/00/000	202,54	135,87	6,36	0,00	8,44	0,00	0,00	0,00	346,85	0,00	346,85	0,00	0,00	0,00	32.407,57	0
141	13/07/2026	00/00/000	202,54	135,03	6,36	0,00	8,44	0,00	0,00	0,00	346,01	0,00	346,01	0,00	0,00	0,00	32.205,03	0
142	13/08/2026	00/00/000	202,54	134,18	6,36	0,00	8,44	0,00	0,00	0,00	345,16	0,00	345,16	0,00	0,00	0,00	32.002,49	0
143	13/09/2026	00/00/000	202,54	133,34	6,36	0,00	8,44	0,00	0,00	0,00	344,32	0,00	344,32	0,00	0,00	0,00	31.799,95	0
144	13/10/2026	00/00/000	202,54	132,49	6,36	0,00	8,44	0,00	0,00	0,00	343,47	0,00	343,47	0,00	0,00	0,00	31.597,41	0
145	13/11/2026	00/00/000	202,54	131,65	6,36	0,00	8,44	0,00	0,00	0,00	342,63	0,00	342,63	0,00	0,00	0,00	31.394,87	0
146	13/12/2026	00/00/000	202,54	130,81	6,36	0,00	8,44	0,00	0,00	0,00	341,79	0,00	341,79	0,00	0,00	0,00	31.192,33	0
147	13/01/2027	00/00/000	202,54	129,96	6,36	0,00	8,44	0,00	0,00	0,00	340,94	0,00	340,94	0,00	0,00	0,00	30.989,79	0
148	13/02/2027	00/00/000	202,54	129,12	6,36	0,00	8,44	0,00	0,00	0,00	340,10	0,00	340,10	0,00	0,00	0,00	30.787,25	0
149	13/03/2027	00/00/000	202,54	128,28	6,36	0,00	8,44	0,00	0,00	0,00	339,26	0,00	339,26	0,00	0,00	0,00	30.584,71	0
150	13/04/2027	00/00/000	202,54	127,43	6,36	0,00	8,44	0,00	0,00	0,00	338,41	0,00	338,41	0,00	0,00	0,00	30.382,17	0
151	13/05/2027	00/00/000	202,54	126,59	6,36	0,00	8,44	0,00	0,00	0,00	337,57	0,00	337,57	0,00	0,00	0,00	30.179,63	0
152	13/06/2027	00/00/000	202,54	125,74	6,36	0,00	8,44	0,00	0,00	0,00	336,72	0,00	336,72	0,00	0,00	0,00	29.977,09	0
153	13/07/2027	00/00/000	202,54	124,90	6,36	0,00	8,44	0,00	0,00	0,00	335,88	0,00	335,88	0,00	0,00	0,00	29.774,55	0
154	13/08/2027	00/00/000	202,54	124,06	6,36	0,00	8,44	0,00	0,00	0,00	335,04	0,00	335,04	0,00	0,00	0,00	29.572,01	0
155	13/09/2027	00/00/000	202,54	123,21	6,36	0,00	8,44	0,00	0,00	0,00	334,19	0,00	334,19	0,00	0,00	0,00	29.369,47	0
156	13/10/2027	00/00/000	202,54	122,37	6,36	0,00	8,44	0,00	0,00	0,00	333,35	0,00	333,35	0,00	0,00	0,00	29.166,93	0
157	13/11/2027	00/00/000	202,54	121,52	6,36	0,00	8,44	0,00	0,00	0,00	332,50	0,00	332,50	0,00	0,00	0,00	28.964,39	0
158	13/12/2027	00/00/000	202,54	120,68	6,36	0,00	8,44	0,00	0,00	0,00	331,66	0,00	331,66	0,00	0,00	0,00	28.761,85	0
159	13/01/2028	00/00/000	202,54	119,84	6,36	0,00	8,44	0,00	0,00	0,00	330,82	0,00	330,82	0,00	0,00	0,00	28.559,31	0
160	13/02/2028	00/00/000	202,54	118,99	6,36	0,00	8,44	0,00	0,00	0,00	329,97	0,00	329,97	0,00	0,00	0,00	28.356,77	0
161	13/03/2028	00/00/000	202,54	118,15	6,36	0,00	8,44	0,00	0,00	0,00	329,13	0,00	329,13	0,00	0,00	0,00	28.154,23	0
162	13/04/2028	00/00/000	202,54	117,30	6,36	0,00	8,44	0,00	0,00	0,00	328,28	0,00	328,28	0,00	0,00	0,00	27.951,69	0
163	13/05/2028	00/00/000	202,54	116,46	6,36	0,00	8,44	0,00	0,00	0,00	327,44	0,00	327,44	0,00	0,00	0,00	27.749,15	0
164	13/06/2028	00/00/000	202,54	115,62	6,36	0,00	8,44	0,00	0,00	0,00	326,60	0,00	326,60	0,00	0,00	0,00	27.546,61	0
165	13/07/2028	00/00/000	202,54	114,77	6,36	0,00	8,44	0,00	0,00	0,00	325,75	0,00	325,75	0,00	0,00	0,00	27.344,07	0
166	13/08/2028	00/00/000	202,54	113,93	6,36	0,00	8,44	0,00	0,00	0,00	324,91	0,00	324,91	0,00	0,00	0,00	27.141,53	0

Dados da Evolução																
Nº Enc	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MPI	DIR	Seguro / FGVAR	Taxas	Valor FCV/S	Valor FGTS utilizado	Encargo líquido	Valores da impenhorabilidade	Valor devido	Valor Pago	Diferença de valor	Atualização monetária
167	13/08/2028	00/00/000	202,54	113,08	8,36	0,00	8,44	0,00	0,00	0,00	324,06	0,00	324,06	0,00	0,00	0,00
168	13/10/2028	00/00/000	202,54	112,24	8,36	0,00	8,44	0,00	0,00	0,00	323,22	0,00	323,22	0,00	0,00	0,00
169	13/11/2028	00/00/000	202,54	111,40	8,36	0,00	8,44	0,00	0,00	0,00	322,38	0,00	322,38	0,00	0,00	0,00
170	13/12/2028	00/00/000	202,54	110,56	8,36	0,00	8,44	0,00	0,00	0,00	321,53	0,00	321,53	0,00	0,00	0,00
171	13/01/2029	00/00/000	202,54	109,71	8,36	0,00	8,44	0,00	0,00	0,00	320,69	0,00	320,69	0,00	0,00	0,00
172	13/02/2029	00/00/000	202,54	108,86	8,36	0,00	8,44	0,00	0,00	0,00	319,84	0,00	319,84	0,00	0,00	0,00
173	13/03/2029	00/00/000	202,54	108,02	8,36	0,00	8,44	0,00	0,00	0,00	319,00	0,00	319,00	0,00	0,00	0,00
174	13/04/2029	00/00/000	202,54	107,18	8,36	0,00	8,44	0,00	0,00	0,00	318,16	0,00	318,16	0,00	0,00	0,00
175	13/05/2029	00/00/000	202,54	106,33	8,36	0,00	8,44	0,00	0,00	0,00	317,31	0,00	317,31	0,00	0,00	0,00
176	13/06/2029	00/00/000	202,54	105,49	8,36	0,00	8,44	0,00	0,00	0,00	316,47	0,00	316,47	0,00	0,00	0,00
177	13/07/2029	00/00/000	202,54	104,65	8,36	0,00	8,44	0,00	0,00	0,00	315,63	0,00	315,63	0,00	0,00	0,00
178	13/08/2029	00/00/000	202,54	103,80	8,36	0,00	8,44	0,00	0,00	0,00	314,78	0,00	314,78	0,00	0,00	0,00
179	13/09/2029	00/00/000	202,54	102,96	8,36	0,00	8,44	0,00	0,00	0,00	313,94	0,00	313,94	0,00	0,00	0,00
180	13/10/2029	00/00/000	202,54	102,11	8,36	0,00	8,44	0,00	0,00	0,00	313,09	0,00	313,09	0,00	0,00	0,00
181	13/11/2029	00/00/000	202,54	101,27	8,36	0,00	8,44	0,00	0,00	0,00	312,25	0,00	312,25	0,00	0,00	0,00
182	13/12/2029	00/00/000	202,54	100,43	8,36	0,00	8,44	0,00	0,00	0,00	311,41	0,00	311,41	0,00	0,00	0,00
183	13/01/2030	00/00/000	202,54	99,58	8,36	0,00	8,44	0,00	0,00	0,00	310,56	0,00	310,56	0,00	0,00	0,00
184	13/02/2030	00/00/000	202,54	98,74	8,36	0,00	8,44	0,00	0,00	0,00	309,72	0,00	309,72	0,00	0,00	0,00
185	13/03/2030	00/00/000	202,54	97,89	8,36	0,00	8,44	0,00	0,00	0,00	308,87	0,00	308,87	0,00	0,00	0,00
186	13/04/2030	00/00/000	202,54	97,05	8,36	0,00	8,44	0,00	0,00	0,00	308,03	0,00	308,03	0,00	0,00	0,00
187	13/05/2030	00/00/000	202,54	96,21	8,36	0,00	8,44	0,00	0,00	0,00	307,19	0,00	307,19	0,00	0,00	0,00
188	13/06/2030	00/00/000	202,54	95,36	8,36	0,00	8,44	0,00	0,00	0,00	306,34	0,00	306,34	0,00	0,00	0,00
189	13/07/2030	00/00/000	202,54	94,52	8,36	0,00	8,44	0,00	0,00	0,00	305,50	0,00	305,50	0,00	0,00	0,00
190	13/08/2030	00/00/000	202,54	93,67	8,36	0,00	8,44	0,00	0,00	0,00	304,65	0,00	304,65	0,00	0,00	0,00
191	13/09/2030	00/00/000	202,54	92,83	8,36	0,00	8,44	0,00	0,00	0,00	303,81	0,00	303,81	0,00	0,00	0,00
192	13/10/2030	00/00/000	202,54	91,99	8,36	0,00	8,44	0,00	0,00	0,00	302,97	0,00	302,97	0,00	0,00	0,00
193	13/11/2030	00/00/000	202,55	91,14	8,36	0,00	8,44	0,00	0,00	0,00	302,13	0,00	302,13	0,00	0,00	0,00
194	13/12/2030	00/00/000	202,55	90,30	8,36	0,00	8,44	0,00	0,00	0,00	301,29	0,00	301,29	0,00	0,00	0,00
195	13/01/2031	00/00/000	202,55	89,45	8,36	0,00	8,44	0,00	0,00	0,00	300,44	0,00	300,44	0,00	0,00	0,00
196	13/02/2031	00/00/000	202,55	88,61	8,36	0,00	8,44	0,00	0,00	0,00	299,60	0,00	299,60	0,00	0,00	0,00
197	13/03/2031	00/00/000	202,56	87,77	8,36	0,00	8,44	0,00	0,00	0,00	298,76	0,00	298,76	0,00	0,00	0,00



Dados de Envio														Indice de aprovação
Nº	Data	Data	Arrecadação	2075	MT	CM	Região	Tipo	Valor FCS	Valor FCTB	Encargos fixos	Valor em	Valor Juro	
Arrecadação	Arrecadação	Arrecadação	Arrecadação	Arrecadação	Arrecadação	Arrecadação	Arrecadação	Arrecadação	Arrecadação	Arrecadação	Arrecadação	Arrecadação	Arrecadação	
100	12/04/2021	00000000	202,25	96,42	0,36	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
101	12/04/2021	00000000	202,25	96,42	0,36	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
102	12/04/2021	00000000	202,25	96,42	0,36	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
103	12/04/2021	00000000	202,25	96,42	0,36	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
104	12/04/2021	00000000	202,25	96,42	0,36	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
105	12/04/2021	00000000	202,25	96,42	0,36	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
106	12/04/2021	00000000	202,25	96,42	0,36	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
107	12/04/2021	00000000	202,25	96,42	0,36	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
108	12/04/2021	00000000	202,25	96,42	0,36	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
109	12/04/2021	00000000	202,25	96,42	0,36	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
110	12/04/2021	00000000	202,25	96,42	0,36	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
111	12/04/2021	00000000	202,25	96,42	0,36	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
112	12/04/2021	00000000	202,25	96,42	0,36	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
113	12/04/2021	00000000	202,25	96,42	0,36	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
114	12/04/2021	00000000	202,25	96,42	0,36	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
115	12/04/2021	00000000	202,25	96,42	0,36	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
116	12/04/2021	00000000	202,25	96,42	0,36	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
117	12/04/2021	00000000	202,25	96,42	0,36	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
118	12/04/2021	00000000	202,25	96,42	0,36	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
119	12/04/2021	00000000	202,25	96,42	0,36	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
120	12/04/2021	00000000	202,25	96,42	0,36	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
121	12/04/2021	00000000	202,25	96,42	0,36	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
122	12/04/2021	00000000	202,25	96,42	0,36	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
123	12/04/2021	00000000	202,25	96,42	0,36	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
124	12/04/2021	00000000	202,25	96,42	0,36	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
125	12/04/2021	00000000	202,25	96,42	0,36	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
126	12/04/2021	00000000	202,25	96,42	0,36	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
127	12/04/2021	00000000	202,25	96,42	0,36	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
128	12/04/2021	00000000	202,25	96,42	0,36	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0



[illegible]

Dados de Avaliação														
Item	Data de Avaliação	Data de Registro	Montante	Juros	MT	OT	Regra / Fator	Taxa	Valor FCF	Valor FCF	Valor FCF	Valor FCF	Valor FCF	Valor FCF
200	13/05/2015	00000000	202,18	24,68	0,26	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
201	13/05/2015	00000000	202,18	24,68	0,26	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202	13/05/2015	00000000	202,18	24,68	0,26	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
203	13/05/2015	00000000	202,18	24,68	0,26	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
204	13/05/2015	00000000	202,18	24,68	0,26	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
205	13/05/2015	00000000	202,18	24,68	0,26	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
206	13/05/2015	00000000	202,18	24,68	0,26	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
207	13/05/2015	00000000	202,18	24,68	0,26	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
208	13/05/2015	00000000	202,18	24,68	0,26	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
209	13/05/2015	00000000	202,18	24,68	0,26	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210	13/05/2015	00000000	202,18	24,68	0,26	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211	13/05/2015	00000000	202,18	24,68	0,26	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
212	13/05/2015	00000000	202,18	24,68	0,26	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
213	13/05/2015	00000000	202,18	24,68	0,26	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214	13/05/2015	00000000	202,18	24,68	0,26	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
215	13/05/2015	00000000	202,18	24,68	0,26	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
216	13/05/2015	00000000	202,18	24,68	0,26	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
217	13/05/2015	00000000	202,18	24,68	0,26	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218	13/05/2015	00000000	202,18	24,68	0,26	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
219	13/05/2015	00000000	202,18	24,68	0,26	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220	13/05/2015	00000000	202,18	24,68	0,26	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
221	13/05/2015	00000000	202,18	24,68	0,26	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
222	13/05/2015	00000000	202,18	24,68	0,26	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
223	13/05/2015	00000000	202,18	24,68	0,26	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
224	13/05/2015	00000000	202,18	24,68	0,26	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
225	13/05/2015	00000000	202,18	24,68	0,26	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
226	13/05/2015	00000000	202,18	24,68	0,26	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
227	13/05/2015	00000000	202,18	24,68	0,26	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
228	13/05/2015	00000000	202,18	24,68	0,26	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
229	13/05/2015	00000000	202,18	24,68	0,26	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
230	13/05/2015	00000000	202,18	24,68	0,26	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
231	13/05/2015	00000000	202,18	24,68	0,26	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
232	13/05/2015	00000000	202,18	24,68	0,26	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
233	13/05/2015	00000000	202,18	24,68	0,26	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
234	13/05/2015	00000000	202,18	24,68	0,26	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
235	13/05/2015	00000000	202,18	24,68	0,26	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
236	13/05/2015	00000000	202,18	24,68	0,26	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
237	13/05/2015	00000000	202,18	24,68	0,26	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
238	13/05/2015	00000000	202,18	24,68	0,26	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
239	13/05/2015	00000000	202,18	24,68	0,26	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
240	13/05/2015	00000000	202,18	24,68	0,26	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Dados da Execução													
Nº Ordem	Data Vencimento	Data Programada	Amortizável	diária	ipm	cmr	Despesa / F.O.R.	Taxa	Valor F.O.R.	Valor F.O.R. reduzido	Valor F.O.R. líquido	Valor do reduzido	Valor do reduzido
281	13/05/2025	08/05/2025	202,88	8,43	6,36	0,00	8,44	0,00	0,00	0,00	219,42	0,00	219,42
282	13/05/2025	08/05/2025	202,88	7,48	6,36	0,00	8,44	0,00	0,00	0,00	219,42	0,00	219,42
283	13/05/2025	08/05/2025	202,88	6,75	6,36	0,00	8,44	0,00	0,00	0,00	219,42	0,00	219,42
284	13/05/2025	08/05/2025	202,88	6,38	6,36	0,00	8,44	0,00	0,00	0,00	219,42	0,00	219,42
285	13/05/2025	08/05/2025	202,88	6,06	6,36	0,00	8,44	0,00	0,00	0,00	219,42	0,00	219,42
286	13/05/2025	08/05/2025	202,88	5,78	6,36	0,00	8,44	0,00	0,00	0,00	219,42	0,00	219,42
287	13/05/2025	08/05/2025	202,88	5,53	6,36	0,00	8,44	0,00	0,00	0,00	219,42	0,00	219,42
288	13/05/2025	08/05/2025	202,88	5,30	6,36	0,00	8,44	0,00	0,00	0,00	219,42	0,00	219,42
289	13/05/2025	08/05/2025	202,88	5,08	6,36	0,00	8,44	0,00	0,00	0,00	219,42	0,00	219,42
290	13/05/2025	08/05/2025	202,88	4,88	6,36	0,00	8,44	0,00	0,00	0,00	219,42	0,00	219,42
291	13/05/2025	08/05/2025	202,88	4,69	6,36	0,00	8,44	0,00	0,00	0,00	219,42	0,00	219,42
292	13/05/2025	08/05/2025	202,88	4,51	6,36	0,00	8,44	0,00	0,00	0,00	219,42	0,00	219,42
293	13/05/2025	08/05/2025	202,88	4,34	6,36	0,00	8,44	0,00	0,00	0,00	219,42	0,00	219,42
294	13/05/2025	08/05/2025	202,88	4,18	6,36	0,00	8,44	0,00	0,00	0,00	219,42	0,00	219,42
295	13/05/2025	08/05/2025	202,88	4,03	6,36	0,00	8,44	0,00	0,00	0,00	219,42	0,00	219,42
296	13/05/2025	08/05/2025	202,88	3,89	6,36	0,00	8,44	0,00	0,00	0,00	219,42	0,00	219,42
297	13/05/2025	08/05/2025	202,88	3,76	6,36	0,00	8,44	0,00	0,00	0,00	219,42	0,00	219,42
298	13/05/2025	08/05/2025	202,88	3,64	6,36	0,00	8,44	0,00	0,00	0,00	219,42	0,00	219,42
299	13/05/2025	08/05/2025	202,88	3,52	6,36	0,00	8,44	0,00	0,00	0,00	219,42	0,00	219,42
300	13/05/2025	08/05/2025	202,88	3,41	6,36	0,00	8,44	0,00	0,00	0,00	219,42	0,00	219,42

ALIA CADIA:
 4504 0524 (Cópia e Registro Notário)
 0800 726 0707 (Dennis Rogério)

SAC CADIA:
 0800 726 0707

Pessoas com deficiência autismo ou de tálac:
 0800 726 2482



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KSFNM-5GC8K-B6WJ2-VQ6CM

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA (CPF 153.775.552-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KSFNM-5GC8K-B6WJ2-VQ6CM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>